



UF: MINAS GERAIS  
MUNICÍPIO: SAO ROQUE DE MINAS  
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 1

DECRETO No:00321 /2020  
ABRE CREDITO ADICIONAL  
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de SAO ROQUE DE MINAS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1746 / 2019

CONSIDERANDO:

a preencher.

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE		
02.03.02	FUNDO MUNICIPAL SAUDE - RECURSOS SUS		
10	Saude		
10.301	Atencao Basica		
10.301.1003	Atenção Básica		
10.301.1003.2031	MANUT.PROGR.CONV.RESOLUCOES E CONGENERES		
3.3.90.39.00	<b>226 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Juridica</b>		<b>3.277.06</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		3.277.06
10.302	Assist. Hospitalar e Ambulatorial		
10.302.1005	Atenç Média Alta Complex Amb Hospitalar		
10.302.1005.2031	MANUT.PROGR.CONV.RESOLUCOES E CONGENERES		
3.3.90.30.00	<b>719 Material de Consumo</b>		<b>6.920.00</b>
	1.54.00 Outras Transferências de Recursos do		6.920.00
	<b>TOTAL:</b>	<b>R\$</b>	<b>10.197.06</b>

Artigo 2° - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1° da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

10.197.06

R\$

Artigo 3° - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

SAO ROQUE DE MINAS, 15 DE ABRIL DE 2020

ROLDÃO DE FARIA MACHADO  
CPF: 445.246.766-00  
PREFEITO MUNICIPAL

ROLDAO DE FARIA MACHADO  
Assinado de forma digital por ROLDAO DE FARIA MACHADO:44524676600  
O:44524  
676600  
Dados: 2020.05.21 13:38:49 -03'00'